



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

BRUNO DA SILVA LIMA - REPUBLICANOS

INDICAÇÃO Nº 45 /2025

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
25 / 03 / 2025

[Assinatura]
SECRETÁRIO GERAL

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito de Iranduba, que seja construídas uma Escola Municipal e uma Creche (UMEI) nos Bairros Nova Amazonas I e II.

JUSTIFICATIVA

Os bairros Nova Amazonas 1 e 2 apresentam uma alta quantidade populacional, com muitas famílias enfrentando dificuldades devido à falta de instituições de ensino e de infraestrutura voltada à educação infantil. Essa carência tem causado transtornos para os moradores, como deslocamentos longos e falta de suporte adequado para crianças na primeira infância e estudantes em idade escolar.

A implantação de uma escola municipal e de uma creche beneficiará diretamente a comunidade, promovendo acesso facilitado à educação, melhoria da qualidade de vida das famílias e reforçando o compromisso com o direito à educação, conforme estabelecido pela Constituição Federal.

Desta forma, faço esta indicação com o objetivo de garantir melhores condições de vida e segurança para os habitantes da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 19 de março de 2025.

[Assinatura]
VER. BRUNO DA SILVA LIMA - REPUBLICANOS



Praça dos Três Poderes, 60 – CENTRO
Iranduba/AM – CEP 69415-000
cm_iranduba@hotmail.com